

# Caderno 2

QUARTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2013

## GABINETE DO GOVERNADOR

### Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

#### LICENÇA GALA

**PORTARIA Nº 3286/2013 – NPG.SUSIPE BELÉM/PA, 03 DE DEZEMBRO DE 2013.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.

#### RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 72, Inciso II da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), 08 (OITO) dias de LICENÇA GALA, ao servidor OSCAR JOSÉ DOS SANTOS RIBEIRO, Matrícula Funcional nº 5906549, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, lotado(a) no(a) CRPP III, no período de 29/11/2013 a 06/12/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SAIDY MERCÉS DOS SANTOS DIAS

Diretora do NPG/SUSIPE

#### TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 623067**

Ato: TERMO DE DISTRATO

Término Vínculo: 04/12/2013

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: DISTRATO UNILATERAL

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es):

Temporário / RENATA TEREZA SILVA DE LIMA (AGENTE PRISIONAL)<br

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

#### PORTARIA DE DECISÃO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 622882**

**PORTARIA Nº. 1144/2013-CGP/SUSIPE Belém, 28 de novembro de 2013.** CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 267/2012-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU. CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº. 2637/2012-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca da fuga do preso MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ALVES JUNIOR, ocorrida no dia 05/08/2012, na Central de Triagem Metropolitana II – CTM II. CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entendeu pela ausência de responsabilidade funcional dos servidores daquela Unidade Prisional, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito. RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Comissão e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 201, inciso I da Lei nº. 5.810/1994-RJU; II – Remeter cópia do Relatório Conclusivo a Central de Triagem Metropolitana II, para fins de conhecimento quanto às recomendações ali consignadas e ulterior manifestação. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. VITOR RAMOS EDUARDO Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

#### PORTARIA DE DECISÃO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 622892**

**PORTARIA Nº. 1145/2013-CGP/SUSIPE Belém, 28 de novembro de 2013.** CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 225/2012-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU. CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº. 2620/2012-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca da fuga dos presos CASSIO DOUGLAS VITURINO DE SOUZA, GIRLEI FERREIRA ROCHA e MESSIAS SOUSA XAVIER, ocorrida no dia 30/08/2010 no Centro de Recuperação Regional de Tucuruí. CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise criteriosa e imparcial dos autos, não vislumbrou a ocorrência de irregularidade, má conduta ou facilitação de fuga por parte dos servidores daquela Unidade Prisional, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito. RESOLVE: Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 201, inciso I da Lei nº. 5.810/1994-RJU; Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. VITOR RAMOS EDUARDO Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

#### PORTARIA DE DECISÃO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 622897**

**PORTARIA Nº. 1146/2013-CGP/SUSIPE Belém, 29 de novembro de 2013.** CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 506/2012-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU. CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº. 2673/2012-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca do sumiço de 02 (dois) pentes de memória da CPU-HP, RP-14697, de uso dos motoristas e agentes de portaria da SUSIPE. CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise criteriosa e imparcial dos autos, e diante da inexistência de lastro probatório quanto a autoria do fato

apurado, recomendou o arquivamento do feito. RESOLVE: Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Investigativa, com fulcro no artigo 201, inciso I da Lei nº. 5.810/1994-RJU; Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. VITOR RAMOS EDUARDO Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

#### PORTARIA DE DECISÃO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 622905**

**PORTARIA Nº. 1147/2013-CGP/SUSIPE Belém, 29 de novembro de 2013.** CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 684/2013-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU. CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 2852/2013-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional do servidor MANOEL PEREIRA DE SOUSA JUNIOR acerca da fuga do preso CLAUDIO MIRO JOSÉ GONÇALVES, ocorrida no dia 03/05/2012, no Centro de Recuperação Agrícola Silvio Hall de Moura – CRASHM. CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise criteriosa e imparcial dos autos, não vislumbrou responsabilidade do acusado pela fuga do preso supracitado, motivo pelo qual recomendou o arquivamento do feito. RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, com fulcro no artigo 201, inciso I da Lei nº. 5.810/1994-RJU; II – Remeter cópia da presente decisão Núcleo de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para fins de registro nos assentamentos funcionais do servidor MANOEL PEREIRA DE SOUSA JUNIOR. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. VITOR RAMOS EDUARDO Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

#### PORTARIA DE DECISÃO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 622918**

**PORTARIA Nº. 1148/2013-CGP/SUSIPE Belém, 29 de novembro de 2013.** CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 328/2013-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU. CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 2781/2013-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional do servidor WENDELL PINHEIRO DA SILVA, referente à suposta insubordinação praticada no exercício de suas funções no Centro de Reeducação Feminino – CRF. CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise criteriosa e imparcial dos autos, e diante da insuficiência de lastro probatório, recomendou o arquivamento do feito. RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa Disciplinar, com fulcro no artigo 201, inciso I da Lei nº. 5.810/1994-RJU; II – Remeter cópia do Relatório Conclusivo ao Núcleo de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para fins de registro nos assentamentos funcionais do servidor WENDELL PINHEIRO DA SILVA. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. VITOR RAMOS EDUARDO Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

#### PORTARIA DE DECISÃO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 622932**

**PORTARIA Nº. 1149/2013-CGP/SUSIPE Belém, 29 de novembro de 2013.** CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 777/2012-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU. CONSIDERANDO: Os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 2671/2012-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional do servidor MIGUEL ARCANJO GOMES DA COSTA JUNIOR acerca da fuga de 09 (nove) presos, ocorrida no dia 04/01/2012, na Central de Triagem de São Brás. CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise criteriosa e imparcial dos autos, e valendo-se do princípio do “in dubio pro reo”, pugnou pela absolvição do servidor acusado e o conseqüente arquivamento do feito. RESOLVE: I – Acatar o Relatório da Comissão, promover a absolvição do servidor MIGUEL ARCANJO GOMES DA COSTA e determinar o arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no artigo 224, caput, da Lei nº. 5.810/1994-RJU; II – Remeter cópia das portarias de abertura e absolvição ao Núcleo de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para fins de registro nos assentamentos funcionais do servidor MIGUEL ARCANJO GOMES DA COSTA. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. VITOR RAMOS EDUARDO Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

#### PORTARIA DE REVOGAÇÃO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 622752**  
**PORTARIA Nº 975/2013 - GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 27 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado Pará, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei, etc.

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 6.688 datada de 13 de Setembro de 2004;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 10814/2013-CRECAN de 21/11/2013;

RESOLVE:

I- REVOGAR a partir de 06 de outubro de 2013 a Portaria nº 481/2013-GAB/SUSIPE publicada no DOE nº 32.429 de 02 de julho de 2013;

II- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, Artigos 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou lado técnico em avaliação psicossocial do Centro de Recuperação Especial Coronel Anastácio das Neves - CRECAN;

III- DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

NOME CARGO FUNÇÃO  
AFONSO GEOMARCIO ALVES DOS SANTOS Diretor Presidente  
FRANCISCO MOACIR GOMES CARDOSO Vice-Diretor Membro  
MIKE OTAVIO DE OLIVEIRA Vice-Diretor Membro  
ALEXANDRE JAIME BATISTA Chefe de Segurança Membro  
CATARINA ANDREA CAVALCANTE COQUEIRO Psicóloga Membro  
NAZARÉ DE FÁTIMA ALBUQUERQUE PANCERA Assistente Social Membro  
ELIDYANE DE SOUZA PINTO Agente Prisional Secretária  
ÉRICA REJS DA SILVA Agente Prisional Secretária  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
FRANCISCO ROBERIO CAVALCANTE PINHEIRO Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em exercício

**RESUMO DE PORTARIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 622770**

#### LICENÇA NOJO

**PORTARIA Nº 3281/2013 – NPG.SUSIPE BELÉM/PA, 03 DE DEZEMBRO DE 2013.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.

#### RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 72, III da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), 08 (OITO) dias de LICENÇA NOJO ao (a) servidor (a) JUVENCIO DE SOUZA SAMPAIO, matrícula nº 57211911, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, lotado (a) na (o) CTM I, no período de 02/11/2013 a 09/11/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS

Diretora do NPG/SUSIPE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 622783**

Dispensa: 103/2013

Data: 02/12/2013

Valor: 4.245,86

Objeto: Aquisição de materiais para serem utilizados na manutenção do novo imóvel para alocar o Almoarifado central

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

03421131662970000 339030 0101000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: NAGASE E MARTINS LTDA

Endereço: Tv WE-32, Bairro: Cidade Nova, 231

CEP. 67133-150 - Ananindeua/PA

Complemento: Cidade Nova IV

Telefone: 000000000

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 622832**

Dispensa: 104/2013

Data: 02/12/2013

Valor: 82,00

Objeto: aquisição de materiais para serem utilizados na manutenção do novo imóvel para alocar o Almoarifado central

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

03421131662970000 339030 0101000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: RYKA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Endereço: Tv Quatorze de Abril, Bairro: São Brás, 1463

CEP. 66063-005 - Belém/PA

Telefone: 9132255798

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 622841**

**PORTARIA: 3242/2013**

Prazo para Aplicação (em dias): 10

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

PAULO GUILHERME MARREIROS BENONE AUXILIAR

OPERACIONAL 57211834

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

03122129745340000 0101000000 339030 500,00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

**PORTARIA DE DECISÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 622866**

**Portaria nº.1143/2013-CGP/SUSIPE Belém, 29 de novembro de 2013.** CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 940/2013-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU. CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº. 2928/2013-CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e funcional acerca da fuga dos presos CESAR AUGUSTO SOUZA DE ARAUJO e JOSÉ NAZARENO DA SILVA MARTINS, ocorrida no dia 07/09/2013, no Centro de Recuperação Especial 'Coronel Anastácio das Neves'. CONSIDERANDO: Que a Autoridade Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, constatou a inexistência de autoria da prática de transgressão disciplinar, razão pela qual recomendou o arquivamento do feito. RESOLVE: Acatar o